



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 212/2026

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA, nos termos do artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de serviço ou sala destinada ao atendimento odontológico especializado, humanizado e adequado às necessidades específicas das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, na rede pública municipal de saúde de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde bucal constitui parte fundamental da saúde integral e da qualidade de vida da população, devendo ser assegurado o acesso aos serviços odontológicos de forma universal, adequada e compatível com as necessidades de cada cidadão;

Considerando que as pessoas com deficiência e aquelas que apresentam necessidades específicas podem enfrentar dificuldades no atendimento odontológico convencional, demandando ambiente adaptado, profissionais capacitados e estratégias diferenciadas de acolhimento e atendimento;

Considerando que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes e outras condições podem necessitar de maior tempo de adaptação, abordagem individualizada e ambientes com redução de estímulos que possam provocar ansiedade, desconforto ou dificuldade de interação;

Considerando que a ausência de estrutura e de condições adequadas pode dificultar ou até mesmo inviabilizar o atendimento odontológico dessas pessoas,



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

contribuindo para o agravamento de problemas de saúde bucal que poderiam ser prevenidos, acompanhados e tratados de forma adequada;

Considerando, ainda, a importância de promover um atendimento que priorize o acolhimento, a acessibilidade, a segurança, a humanização e o respeito às particularidades de cada paciente, assegurando maior dignidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde;

Considerando que a implantação de serviço ou sala destinada ao atendimento odontológico especializado poderá contribuir para ampliar o acesso à saúde bucal, fortalecer as ações de prevenção e tratamento e promover um atendimento público mais inclusivo, humanizado e adequado às diferentes necessidades da população de Embu das Artes.

Diante do exposto, a presente Indicação busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e inclusão no Município, garantindo que as pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas tenham maior acesso a um atendimento odontológico digno, seguro, humanizado e compatível com suas necessidades.

1. Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de agosto de 2026.

Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) – AVANTE
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

